



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

22 de janeiro de 2.018

Of.GAB.nº 220
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 6/2018

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.022, de 30 agosto de 2016, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à Gehfer Indústria e Comércio de Aço e Caldeiraria Ltda ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.397.024/0001-01, revertendo o imóvel para o patrimônio do Município.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 75 / 2018 Data/Hora: 25/01/2018 08:25

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

PARA APRECIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, O
INCLUSO PROJETO DE LEI QUE REVOGA A LEI Nº 4.022
DE 30 DE AGOSTO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

“Revoga a Lei nº 4.022, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à Gehfer Indústria e Comércio de Aço e Caldeiraria Ltda ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.397.024/0001-01”

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.022, de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à Gehfer Indústria e Comércio de Aço e Caldeiraria Ltda ME, empresa cadastrada junto ao CNPJ nº 15.397.024/0001-01, e a reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município.

Lote 1A – 10 da Quadra I

Área total: 12.182,91 m²

Localização: Av. dos Trabalhadores, no Distrito Industrial.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o Art. 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

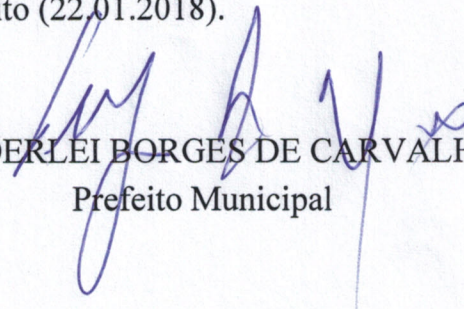
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a revogação da lei que previu a doação de terreno no Distrito Industrial à Gehfer Indústria e Comércio de Aço e Caldeiraria Ltda ME, tendo em vista que a empresa não cumpriu os encargos na data estipulada na lei e no contrato assinado no processo administrativo nº 2276/16 (fls. 125/130), bem como por que sua justificativa não foi aceita pelo CMD. Assim, mister seja revogada a Lei Municipal nº 4.022/16, fazendo-se necessário a aprovação dos Nobres Edis a este projeto de lei.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (22.01.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal